



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.13.01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, por ordem da Sra. MAHYRA LIMA CIRIACO - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Contratação em favor da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE CE, Cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES, CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS VISANDO O PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

IUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida, através de Disp**e**nsa de Licitação, com base no Inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

IUSTIFICATIVA DO PRECO

O preço acordado para contratação está compatível ccm os praticados no mercado local e regional, conforme análise procedida pela SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Subsídio do SEBRAE e RECURSO PRÓPRIO, na classificação orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação: 1901.20.122.0012.2.103 – 100100000 - 3.3.90.35.00.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

Cascavel (CE), 17 de agosto de 2020.

M. J. in time Miles A Chinema ILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL